

Portaria nº 44, de 03 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/13/2013 (Regimento Interno da ESMPU) e em virtude da necessidade de unificação do expediente no prédio conjunto da PRDF e ESMPU, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 36, de 13 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O expediente interno e de atendimento externo na Escola Superior do Ministério Público da União, nos dias de realização de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, obedecerá ao disposto nesta Portaria, na forma a seguir:

I – Nos dias em que Brasília sediar partida de futebol de qualquer Seleção Mundial, não haverá expediente interno e externo;

II – Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, ainda que fora de Brasília, o expediente e o atendimento ao público será de 8h00 às 12h30.

Parágrafo único. A jornada de trabalho deverá ser cumprida no período estabelecido no *caput* deste artigo, independentemente do horário preestabelecido no sistema eletrônico de controle de frequência.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 45, de 04 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula 10364-1, para exercer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, a função de Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

a) EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA, matrícula nº 26229-3

b) DAVI SILVA DO CARMO, matrícula 22883-4;

c) MARCOS VILELA RIBEIRO, matrícula 24075-3;

d) KEMEO RAMALHO DE MELO, matrícula 17709-1.

Art. 3º O Pregoeiro, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA, matrícula nº 269590-7.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4, de 02 de janeiro de 2013, publicada no BS/MPU nº 1, de janeiro de 2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 46, de 04 de junho de 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Escola Superior do Ministério Público da União, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

a) Presidente

JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 10364-1.

b)Membros

EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA, matrícula 26229-3;

KEMEO RAMLHO DE MELO, matrícula 17709-1;

c)Membros Suplentes

DAVI SILVA DO CARMO, matrícula nº 22883-4.

MARCOS VILELA RIBEIRO, matrícula 24075-3.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor EDMILSON MARTINS DE ALCÂNTARA, matrícula 26229-3.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2013, publicada no BS/MPU nº 1, de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Portaria nº 48, de 10 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das